



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.**

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXX- Nº 41 – São Sebastião de Lagoa de Roça/PB – **04 DE JULHO DE 2025**

PORTARIA Nº 12/2025

DE 01 DE JULHO DE 2025.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à Sra. MARIA ZELIA BRANDÃO CRUZ, na condição de viúva do ex-segurado, o Sr. FRANCISCO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 014, aposentado no cargo de Fiscal Municipal, cujo óbito ocorreu em 21 de maio de 2025, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 (redação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019) c/c Art. 9º, inciso I; Art. 41, inciso I; Art. 42, *caput*; Art. 43, incisos I e VI, alínea “c”, item 6, da Lei Municipal nº 597 de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de julho de 2025.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

RESENHA Nº 01/2025

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, INDEFERIU o pedido de Aposentadoria da Servidora, conforme o Parecer nº 09/2025:

SEGURADA: ANA MÉRCIA DE VASCONCELOS CUNHA
MATRÍCULA Nº: 038

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de julho de 2025.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM
